

ANEXO 2 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Pág.: 01

Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Período: 09/2012 à 09/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.839.482,25
1.1.00.00.00.00.00	receita tributária			209.002,30
1.1.10.00.00.00.00	impostos		184.041,54	
1.1.12.00.00.00.00	impostos sobre o patrimônio e a renda		108.653,73	
1.1.12.02.00.00.00	imposto sobre a propriedade predial e territorial		17.663,63	
1.1.12.02.01.00.00	iptu - do exercício corrente ao 5 exerc anterior		17.663,63	
1.1.12.02.01.01.00	iptu do exercicio - livre	10.598,10		
1.1.12.02.01.02.00	iptu do exercicio - 25% educação	4.415,82		
1.1.12.02.01.03.00	iptu do exercicio - 15% saude	2.649,71		
1.1.12.04.00.00.00	imposto sobre a renda e proventos de qualquer natu		35.650,31	
1.1.12.04.31.00.00	imposto de renda retido nas fontes sobre os rendim		33.276,48	
1.1.12.04.31.02.00	irrf - s/contratos por prazo determinado	1.004,09		
1.1.12.04.31.02.01	irrf - s/contratos por prazo determinado - legisla	1.004,09		
1.1.12.04.31.03.00	irrf - s/folha de pagamento do pessoal civil	32.272,39		
1.1.12.04.31.03.02	irrf - s/folha de pagamento do pessoal civil - ex	32.272,39		
1.1.12.04.34.00.00	imposto de renda retido nas fontes sobre outros re		2.373,83	
1.1.12.08.00.00.00	imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóv		55.339,79	
1.1.12.08.01.00.00	itbi - do exercício corrente ao 5 exerc anterior		55.339,79	
1.1.12.08.01.02.00	itbi rec. educação 25%	47.038,80		
1.1.12.08.01.03.00	itbi rec. saude 15%	8.300,99		
1.1.13.00.00.00.00	imposto sobre a produção e a circulação		75.387,81	
1.1.13.05.00.00.00	imposto sobre serviços de qualquer natureza		75.387,81	
1.1.13.05.01.00.00	iss - do exercício corrente ao 5 exerc anterior		75.387,81	
1.1.13.05.01.01.00	iss - rec. livres	75.387,81		
1.1.20.00.00.00.00	taxas		12.772,59	
1.1.21.00.00.00.00	taxas pelo exercício do poder de polícia		1.788,35	

----- SEGUE -----

ANEXO 2 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Pág.: 02

Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Período: 09/2012 à 09/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.1.21.17.00.00.00	taxa de fiscalização de vigilância sanitária		317,90	
1.1.21.29.00.00.00	taxa de licença para execução de obras		1.470,45	
1.1.22.00.00.00.00	taxas pela prestação de serviços		10.984,24	
1.1.22.28.00.00.00	taxa de cemitérios		2.830,00	
1.1.22.90.00.00.00	taxa de limpeza pública		6.536,54	
1.1.22.99.00.00.00	outras taxas pela prestação de serviços		1.617,70	
1.1.22.99.04.00.00	taxa de expediente		1.617,70	
1.1.30.00.00.00.00	contribuição de melhoria		12.188,17	
1.1.30.04.00.00.00	contribuição de melhoria para pavimentação e obras		12.188,17	
1.1.30.04.01.00.00	cm para pavimentação obras com exer cor 5 exer ant		12.188,17	
1.2.00.00.00.00.00	receitas de contribuições			10.375,25
1.2.30.00.00.00.00	contribuição p/ custeio serv iluminação pública		10.375,25	
1.2.30.00.01.00.00	cosip - cobrança fatura cons de energia elétrica		7.897,52	
1.2.30.00.02.00.00	cosip - cobrança no camêto do iptu		2.477,73	
1.3.00.00.00.00.00	receita patrimonial			8.309,45
1.3.10.00.00.00.00	receitas imobiliárias		4.154,05	
1.3.11.00.00.00.00	aluguéis		2.257,70	
1.3.11.00.00.00.00	aluguéis		1.896,35	
1.3.11.00.01.00.00	aluguel da estação rodoviária		2.257,70	
1.3.11.01.00.00.00	aluguéis de imóveis urbanos		1.896,35	
1.3.20.00.00.00.00	receitas de valores mobiliários		4.155,40	
1.3.25.00.00.00.00	remuneração de depósitos bancários		4.155,40	
1.3.25.01.00.00.00	remuneração de depósitos de recursos vinculados		3.118,26	
1.3.25.01.01.00.00	receita de remuneração de depósitos bancários de r		137,08	
1.3.25.01.03.00.00	receita de remuneração de depósitos bancários de r		446,68	
1.3.25.01.03.01.00	receita de remuneração de depósitos bancários de r	399,79		

----- SEGUE -----

ANEXO 2 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Pág.: 03

Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Período: 09/2012 à 09/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONÔMICA
1.3.25.01.03.01.01	remuneração saúde movimento	5,13		
1.3.25.01.03.01.02	rend. aplic. - atenção básica	394,66		
1.3.25.01.03.02.00	receita de remuneração de depósitos bancários de r	46,89		
1.3.25.01.03.02.04	rend. aplic. psf incentivo estadual	46,89		
1.3.25.01.05.00.00	receita de remuneração de depósitos bancários de r		376,01	
1.3.25.01.05.02.00	receita de remuneração de depósitos bancários de r	288,45		
1.3.25.01.05.02.01	rendimentos de aplic. conv. merenda escolar - 313	44,15		
1.3.25.01.05.02.02	rend. transporte escolar estadual	244,30		
1.3.25.01.05.03.00	receita de remuneração de depósitos bancários de r	87,56		
1.3.25.01.05.03.01	remuneração de deposito	49,95		
1.3.25.01.05.03.02	remuneração de deposito	37,61		
1.3.25.01.53.00.00	receitas de remuneração de depósitos bancários de		389,45	
1.3.25.01.53.01.00	remuneração de dep. bancária - fundef 60%	346,43		
1.3.25.01.53.02.00	remuneração de dep. bancario - fundeb 40%	43,02		
1.3.25.01.99.00.00	receita de remuneração de outros depósitos bancári		1.769,04	
1.3.25.01.99.01.00	rendimento salario educação	626,22		
1.3.25.01.99.07.00	rendimentos do cide	9,29		
1.3.25.01.99.08.00	rendimntos sobre alienacao de bens imoveis	722,34		
1.3.25.01.99.12.00	rend aplic iluminação publica	19,49		
1.3.25.01.99.17.00	rend. aplic. progma creas	113,39		
1.3.25.01.99.18.00	rendimento de aplic. cras	120,66		
1.3.25.01.99.19.00	rend. aplic. piso básico variável ii	59,30		
1.3.25.01.99.20.00	rend. de aplicação creas - complemento	31,80		
1.3.25.01.99.21.00	rend. aplic. - lei pelé	17,92		
1.3.25.01.99.22.00	rendimento aplicacao transf.programa pbv i	48,63		
1.3.25.02.00.00.00	remuneração de depósitos de recursos não vinculado		826,26	

----- SEGUE -----

ANEXO 2 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Pág.: 04

Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Período: 09/2012 à 09/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONÔMICA
1.3.25.02.99.00.00	remuneração de outros depósitos de recursos não vi		826,26	
1.3.25.02.99.01.00	rendimentos de outros dep. não vinculados	772,18		
1.3.25.02.99.02.00	remuneração taxa prestação de serviços	10,80		
1.3.25.02.99.03.00	remuneração taxa poder de policia	43,28		
1.3.25.03.00.00.00	fundos de investimentos renda fixa		181,84	
1.3.25.03.03.00.00	fundos de investimentos renda fixa de recursos vin		181,84	
1.3.25.03.03.01.00	fundos de investimentos renda fixa de recursos vin	181,84		
1.3.25.03.03.01.01	rend. aplic. financ. - recursos do sus	39,31		
1.3.25.03.03.01.03	remuneração de vig epidemiologica	66,56		
1.3.25.03.03.01.05	remuneração do psf / pacs	75,97		
1.3.25.04.00.00.00	fundos de aplicações em cotas - renda fixa		29,04	
1.3.25.04.05.00.00	fundos de aplicações em cotas - renda fixa de recu		29,04	
1.3.25.04.05.02.00	fundos de aplicações em cotas - renda fixa de recu	29,04		
1.3.25.04.05.02.02	rend. aplic. pnate federal	29,04		
1.7.00.00.00.00.00	transferências correntes			1.580.097,40
1.7.20.00.00.00.00	transferências intergovernamentais		1.580.097,40	
1.7.21.00.00.00.00	transferências da união		796.411,55	
1.7.21.01.00.00.00	participação na receita da união		616.056,36	
1.7.21.01.02.00.00	cota-parte do fundo de participação dos municípios		756.540,67	
9.7.21.01.02.00.00	dedução de receita do fpm - fundeb e redutor finan		(151.308,09)	
	valor líquido da transferência		(151.308,09)	
1.7.21.01.02.01.00	f.p.m. recursos livres	497.339,54		
1.7.21.01.02.02.00	f.p.m. recursos educação	145.720,03		
1.7.21.01.02.03.00	f.p.m. recursos saúde	113.481,10		
1.7.21.01.05.00.00	cota-parte do imposto sobre a propriedade territor		13.529,72	
9.7.21.01.05.00.00	dedução de receita para a formação do fundeb - itr		(2.705,94)	

----- SEGUE -----

ANEXO 2 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Pág.: 05

Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Período: 09/2012 à 09/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
	valor líquido da transferência		(2.705,94)	
1.7.21.01.05.01.00	cota parte do itr - recursos livres	8.117,83		
1.7.21.01.05.02.00	cota parte do itr recursos educação	3.382,43		
1.7.21.01.05.03.00	cota parte do itr recursos saúde	2.029,46		
1.7.21.22.00.00.00	transferência da compensação financeira pela explo		14.807,81	
1.7.21.22.70.00.00	cota-parte do fundo especial do petróleo		14.807,81	
1.7.21.33.00.00.00	transferência de recursos do sistema único de saúd		98.639,77	
1.7.21.33.10.00.00	atenção básica		83.696,24	
1.7.21.33.10.01.00	pab fixo	57.625,24		
1.7.21.33.10.01.01	pab/sus parte fixa	57.625,24		
1.7.21.33.10.02.00	pab variável	26.071,00		
1.7.21.33.10.02.02	pab/sus programa saúde da família	16.490,00		
1.7.21.33.10.02.03	pab/sus programa agentes comun. de saúde	9.581,00		
1.7.21.33.30.00.00	vigilância em saúde		3.788,18	
1.7.21.33.30.01.00	componente da vigilância epidemiológica e ambienta	3.788,18		
1.7.21.33.30.01.01	programa nacional de vigilância e controle de doen	3.788,18		
1.7.21.33.99.00.00	outras transferências da união para o sistema únic		11.155,35	
1.7.21.33.99.07.00	serviços hospitalares	11.155,35		
1.7.21.34.00.00.00	transferências de recursos do fundo nacional de as		6.756,25	
1.7.21.34.99.00.00	transf do suas para outros progr de assist social		6.756,25	
1.7.21.34.99.02.00	transd. programa cras	4.500,00		
1.7.21.34.99.03.00	transf. programa piso basico variável ii	1.000,00		
1.7.21.34.99.04.00	transf. programa pbv i	1.256,25		
1.7.21.35.00.00.00	transferências de recursos do fundo nacional do de		60.151,36	
1.7.21.35.01.00.00	transferências do salário educação		35.940,04	
1.7.21.35.03.00.00	transferências diretas do fnde referentes ao progr		19.382,00	

----- SEGUE -----

ANEXO 2 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Pág.: 06

Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Período: 09/2012 à 09/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.21.35.04.00.00	transferências diretas do fnde referentes ao progr		4.829,32	
1.7.22.00.00.00.00	transferências dos estados		423.161,15	
1.7.22.01.00.00.00	participação na receita dos estados		423.161,15	
1.7.22.01.01.00.00	cota-parte do icms		484.976,59	
9.7.22.01.01.00.00	dedução de receita para a formação do fundeb - icm		(96.995,30)	
	valor líquido da transferência		(96.995,30)	
1.7.22.01.01.01.00	cota parte do icms - rec. livre	290.985,95		
1.7.22.01.01.02.00	cota parte do icms - rec. educação	121.244,15		
1.7.22.01.01.03.00	cota parte do icms - rec. saúde	72.746,49		
1.7.22.01.02.00.00	cota-parte do ipva		35.292,59	
9.7.22.01.02.00.00	dedução de receita para a formação do fundeb - ipv		(7.058,57)	
	valor líquido da transferência		(7.058,57)	
1.7.22.01.02.01.00	cota parte do ipva - rec. livre	21.175,55		
1.7.22.01.02.02.00	cota parte do ipva - rec. educação	8.823,15		
1.7.22.01.02.03.00	cota parte do ipva - rec. saúde	5.293,89		
1.7.22.01.04.00.00	cota-parte do ipi sobre exportação		8.682,32	
9.7.22.01.04.00.00	dedução de receita para a formação do fundeb - ipi		(1.736,48)	
	valor líquido da transferência		(1.736,48)	
1.7.22.01.04.01.00	cota parte ipi exp. rec livre	5.209,39		
1.7.22.01.04.02.00	cota parte ipi exp. rec educação	2.170,58		
1.7.22.01.04.03.00	cota parte ipi exp. rec saúde	1.302,35		
1.7.24.00.00.00.00	transferências multigovernamentais		360.524,70	
1.7.24.01.00.00.00	transferências de recursos do fundo de manutenção		360.524,70	
1.7.24.01.01.00.00	fundeb 60%		360.524,70	
1.9.00.00.00.00.00	outras receitas correntes			31.697,85
1.9.10.00.00.00.00	multas e juros de mora		11.471,84	

----- SEGUE -----

ANEXO 2 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Pág.: 07

Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Período: 09/2012 à 09/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.9.11.00.00.00.00	multas e juros de mora dos tributos		10.671,67	
1.9.11.38.00.00.00	multas e juros de mora do imposto sobre a propried		8.558,06	
1.9.11.38.01.00.00	multas e juros de mora iptu exer cor 5 exer ant		7.248,41	
1.9.11.38.02.00.00	multas e juros de mora iptu exer ant 5 exer		1.309,65	
1.9.11.40.00.00.00	multas e juros de mora do imposto sobre serviços d		664,82	
1.9.11.40.01.00.00	multas e juros de mora iss exer cor 5 exer ant		479,74	
1.9.11.40.02.00.00	multas e juros de mora iss 5 exer e ant		185,08	
1.9.11.98.00.00.00	multas e juros de mora das contribuições de melhor		1.448,79	
1.9.11.98.01.00.00	multas e juros de mora cm exer cor 5 exer ant		1.448,79	
1.9.13.00.00.00.00	multas e juros de mora da dívida ativa de tributos		111,19	
1.9.13.99.00.00.00	multas e juros de mora da dívida ativa de outros t		111,19	
1.9.13.99.01.00.00	multas jur mora dív ativa tx poder polícia		50,96	
1.9.13.99.01.01.00	multas jur m dív a tx pod pol exer cor 5 exer ant	50,96		
1.9.13.99.02.00.00	mult jur mora dív ativa tx ger prestação serv		60,23	
1.9.13.99.02.01.00	mult jur m dív a tx pres ser exer cor 4º exerc ant	60,23		
1.9.19.00.00.00.00	multas de outras origens		688,98	
1.9.19.15.00.00.00	multas previstas na legislação de trânsito		688,98	
1.9.30.00.00.00.00	receita da dívida ativa		16.400,33	
1.9.31.00.00.00.00	receita da dívida ativa tributária		16.400,33	
1.9.31.11.00.00.00	receita da dívida ativa do imposto sobre a proprie		13.852,13	
1.9.31.11.01.00.00	receita da dívida ativa iptu exer cor 5 exer ant		13.119,44	
1.9.31.11.02.00.00	receita da dívida ativa iptu exer ant 5 exer		732,69	
1.9.31.13.00.00.00	receita da dívida ativa do imposto sobre serviços		394,46	
1.9.31.13.01.00.00	receita da dívida ativa iss exer cor 5 exer ant		277,75	
1.9.31.13.02.00.00	receita da dívida ativa iss 5 exer e ant		116,71	
1.9.31.98.00.00.00	receita da dívida ativa das contribuições de melho		2.123,06	

-----SEGUE-----

ANEXO 2 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Pág.: 08

Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Período: 09/2012 à 09/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.9.31.98.01.00.00	receita da dívida ativa das cm exer cor 5 exer ant		2.123,06	
1.9.31.99.00.00.00	receita da dívida ativa outros tributos princip		30,68	
1.9.31.99.02.00.00	receita dív ativa out trib tx prest serv		30,68	
1.9.31.99.02.01.00	rec dív a out trib tx pres ser ex cor 4º ex ant	30,68		
1.9.90.00.00.00.00	receitas diversas		3.825,68	
1.9.90.99.00.00.00	outras receitas		3.825,68	
1.9.90.99.99.00.00	receitas diversas		3.825,68	
1.9.90.99.99.02.00	viagens de terra	3.825,68		
2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.701,73
2.2.00.00.00.00.00	alienação de bens			1.701,73
2.2.20.00.00.00.00	alienação de bens imóveis		1.701,73	
2.2.25.00.00.00.00	alienação de imóveis urbanos		1.701,73	
		TOTAL		1.841.183,98